



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 018, de 29 de abril de 2022

Ementa: Dispõe sobre o gozo de férias individuais dos empregados públicos e comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí para o exercício de 2022 em consonância com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “m” constituído e aprovado pela Resolução n° 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, bem como o disposto nos arts. 129 a 133 da CLT, ressalvado o que aduz a Portaria CRMV-PI n° 069, de 17 de dezembro de 2021 que dispõe acerca das férias coletivas dos empregados públicos e comissionados desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir tabela de gozo de férias para os empregados públicos e comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI), para o exercício de 2022, de acordo com a necessidade da Administração Pública Federal e, em consonância com a legislação trabalhista em vigor, da seguinte forma:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Eduardo Cardoso da Silva	17/12/2020 a 16/12/2021	20/06/2022 a 04/07/2022
Talita Muniz de Alencar Rosa	17/12/2020 a 16/12/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
Olívia de Sousa Castro	04/01/2021 a 19/12/2021	02/05/2022 a 16/05/2022
Thiago da Silva Ferreira	04/01/2021 a 19/12/2021	11/07/2022 a 20/07/2022 12/09/2022 a 16/09/2022
Alex Windsor Soares Bastos	06/05/2021 a 19/12/2021	05/10/2022 a 07/10/2022
Ruanna Dátila Silva Ferreira	06/05/2021 a 19/12/2021	16/11/2022 a 18/11/2022
Rossana de Andrade Oliveira	01/06/2021 a 19/12/2021	18/04/2022 a 20/04/2022
Micaela Rocha Albuquerque	01/06/2021 a 19/12/2021	19/09/2022 a 21/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 29 de abril de 2022

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N°0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

